



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	75.878,21	1.588.877,53	1.664.755,74
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	75.878,21	1.588.877,53	1.664.755,74
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	75.878,21	1.588.877,53	1.664.755,74
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	6.761.261,59	6.761.261,59
04.062.0000	Defesa do Interesse Público no	0,00	0,00	190.220,28	190.220,28
04.062.0023	Gestão dos Assuntos Jurídicos	0,00	0,00	190.220,28	190.220,28
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	2.184.214,61	2.184.214,61
04.121.0011	Gestão de Planejamento de	0,00	0,00	2.184.214,61	2.184.214,61
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	3.973.589,28	3.973.589,28
04.122.0010	Gestão Administrativa	0,00	0,00	802.775,47	802.775,47
04.122.0012	Atos e Eventos Administrativos e	0,00	0,00	70.278,67	70.278,67
04.122.0013	Ordenamento Administrativo e	0,00	0,00	51.379,22	51.379,22
04.122.0060	Conservação do Patrimônio	0,00	0,00	2.048.643,85	2.048.643,85
04.122.1801	Viabilização da Agricultura Familiar	0,00	0,00	1.000.512,07	1.000.512,07
04.123.0000	Administração Financeira	0,00	0,00	202.540,00	202.540,00
04.123.0011	Gestão de Planejamento de	0,00	0,00	159.040,00	159.040,00
04.123.0013	Ordenamento Administrativo e	0,00	0,00	43.500,00	43.500,00
04.124.0000	Controle Interno	0,00	0,00	8.611,45	8.611,45
04.124.0010	Gestão Administrativa	0,00	0,00	11,45	11,45
04.124.0060	Conservação do Patrimônio	0,00	0,00	8.600,00	8.600,00
04.125.0000	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	202.085,97	202.085,97
04.125.0036	Melhoria da Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	202.085,97	202.085,97
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	2.504.033,02	2.504.033,02
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.437.205,03	1.437.205,03
08.122.0014	GESTAO DA ASSISTENCIA	0,00	0,00	904.162,32	904.162,32
08.122.0021	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	675,00	675,00
08.122.0024	Melhoria da Qualidade da Criança	0,00	0,00	366.408,71	366.408,71
08.122.0054	Programa Bolsa Família	0,00	0,00	156.184,00	156.184,00
08.122.5018	Programa Enfrentamento da Covid	0,00	0,00	9.775,00	9.775,00
08.128.0000	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	3.300,00	3.300,00
08.128.0021	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	3.300,00	3.300,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	242.543,00	242.543,00
08.243.0024	Melhoria da Qualidade da Criança	0,00	0,00	144.577,32	144.577,32
08.243.0131	AMPARO ASSISTENCIAL A	0,00	0,00	97.965,68	97.965,68
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	820.984,99	820.984,99
08.244.0014	GESTAO DA ASSISTENCIA	0,00	0,00	255.951,83	255.951,83



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.0021	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	108.840,50	108.840,50
08.244.0028	Proteção Social Básica - FNAS	0,00	0,00	11.023,88	11.023,88
08.244.0030	PROJOVEM E ADOLESCENTE	0,00	0,00	74.458,21	74.458,21
08.244.0041	Gestão Integral à Família	0,00	0,00	370.710,57	370.710,57
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	12.976.771,26	12.976.771,26
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.083.377,56	2.083.377,56
10.122.0005	GESTAO DE SAUDE	0,00	0,00	1.262.514,36	1.262.514,36
10.122.5018	Programa Enfrentamento da Covid	0,00	0,00	820.863,20	820.863,20
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	7.272.650,69	7.272.650,69
10.301.0005	GESTAO DE SAUDE	0,00	0,00	2.579.845,99	2.579.845,99
10.301.0020	BLATB - BLOCO DE ATENCAO	0,00	0,00	4.428.929,80	4.428.929,80
10.301.0027	BLMAC - ATENCAO A MEDIA E	0,00	0,00	263.874,90	263.874,90
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	3.190.787,73	3.190.787,73
10.302.0005	GESTAO DE SAUDE	0,00	0,00	15.200,00	15.200,00
10.302.0027	BLMAC - ATENCAO A MEDIA E	0,00	0,00	3.175.587,73	3.175.587,73
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	429.955,28	429.955,28
10.304.0051	BLVGS - BLOCO DE VIGILANCIA	0,00	0,00	429.955,28	429.955,28
12.000.0000	Educação	0,00	2.783.324,55	24.254.281,57	27.037.606,12
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	2.548.702,23	18.508.013,10	21.056.715,33
12.361.0004	GESTAO DO FUNDEB	0,00	0,00	11.014.325,78	11.014.325,78
12.361.0012	Atos e Eventos Administrativos e	0,00	0,00	87.732,89	87.732,89
12.361.0013	Ordenamento Administrativo e	0,00	0,00	77.477,70	77.477,70
12.361.0022	GESTÃO EM EDUCACAO	0,00	0,00	7.328.476,73	7.328.476,73
12.361.0039	Edificações Públicas Educacionais	0,00	1.495.437,19	0,00	1.495.437,19
12.361.0620	ESPORTE COLETIVO	0,00	1.053.265,04	0,00	1.053.265,04
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	234.622,32	4.640.944,86	4.875.567,18
12.365.0022	GESTÃO EM EDUCACAO	0,00	0,00	4.640.944,86	4.640.944,86
12.365.0039	Edificações Públicas Educacionais	0,00	234.622,32	0,00	234.622,32
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	662.323,61	662.323,61
12.366.0024	Melhoria da Qualidade da Criança	0,00	0,00	662.323,61	662.323,61
12.368.0000	Educação Básica	0,00	0,00	443.000,00	443.000,00
12.368.0235	ASSISTENCIA A ESTUDANTE DO	0,00	0,00	443.000,00	443.000,00
13.000.0000	Cultura	0,00	97.736,98	0,00	97.736,98
13.811.0000	Desporto e Rendimento	0,00	97.736,98	0,00	97.736,98
13.811.0039	Edificações Públicas Educacionais	0,00	97.736,98	0,00	97.736,98
15.000.0000	Urbanismo	0,00	2.159.404,49	85.846,24	2.245.250,73



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.159.404,49	85.846,24	2.245.250,73
15.451.0036	Melhoria da Infra-Estrutura Urbana	0,00	23.070,26	85.846,24	108.916,50
15.451.0038	Edificações Públicas	0,00	2.086.991,21	0,00	2.086.991,21
15.451.0060	Conservação do Patrimônio	0,00	49.343,02	0,00	49.343,02
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	3.041.263,95	3.041.263,95
18.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	281.683,08	281.683,08
18.122.2026	Manutenção da Secretaria	0,00	0,00	281.683,08	281.683,08
18.452.0000	Serviços Urbanos	0,00	0,00	2.416.640,24	2.416.640,24
18.452.0003	Gestão e Melhoria da Qualidade	0,00	0,00	2.416.640,24	2.416.640,24
18.541.0000	Preservação e Conservação	0,00	0,00	338.735,00	338.735,00
18.541.2024	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO	0,00	0,00	337.535,00	337.535,00
18.541.2027	Fiscalização e Controle Ambiental	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00
18.608.0000	Promoção da Produção	0,00	0,00	4.205,63	4.205,63
18.608.0029	Produzindo e Criando com	0,00	0,00	4.205,63	4.205,63
20.000.0000	Agricultura	0,00	15.150,00	42.510,00	57.660,00
20.605.0000	Abastecimento	0,00	0,00	42.510,00	42.510,00
20.605.1801	Viabilização da Agricultura Familiar	0,00	0,00	42.510,00	42.510,00
20.608.0000	Promoção da Produção	0,00	15.150,00	0,00	15.150,00
20.608.0029	Produzindo e Criando com	0,00	15.150,00	0,00	15.150,00
25.000.0000	Energia	0,00	197.843,98	0,00	197.843,98
25.752.0000	Energia Elétrica	0,00	197.843,98	0,00	197.843,98
25.752.0003	Gestão e Melhoria da Qualidade	0,00	197.843,98	0,00	197.843,98
26.000.0000	Transporte	0,00	2.200.738,43	0,00	2.200.738,43
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	2.200.738,43	0,00	2.200.738,43
26.782.0003	Gestão e Melhoria da Qualidade	0,00	2.200.738,43	0,00	2.200.738,43
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	24.639,00	24.639,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	24.639,00	24.639,00
27.812.0620	ESPORTE COLETIVO	0,00	0,00	24.639,00	24.639,00
28.000.0000	Encargos Especiais	0,00	24.490,49	261.185,15	285.675,64
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	130.636,47	130.636,47
28.843.0901	Encargos Especiais	0,00	0,00	130.636,47	130.636,47
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	0,00	24.490,49	130.548,68	155.039,17
28.846.0006	Gestão de Recursos Humanos	0,00	0,00	130.548,68	130.548,68
28.846.0962	DIVIDA CONTRATUAL FGTS E	0,00	24.490,49	0,00	24.490,49



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>7.554.567,13</b>	<b>51.540.669,31</b>	<b>59.095.236,44</b>

LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Contador

Fábio Pinheiro Cardoso

PREFEIRO